



Taça Nacional das Associações

REGULAMENTO

Montemor-o-Velho - 21 de setembro 2025

Época 2024/2025

Informação de 30 julho 2025

A Taça Nacional das Associações (TNA), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, e disputa-se no dia 21 de setembro de 2025 no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Têm lugar na Taça Nacional das Associações o vencedor da Taça Distrital das Associações Territoriais devidamente homologadas pela FPX na presente época. Em caso de o vencedor não poder participar, pode ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, ao clube local (CX Montemor-o-Velho) ser-lhe-á atribuído uma vaga de participação especial na competição.
2. Cada equipa poderá inscrever até 8 jogadores, um Capitão e um Vice-Capitão, disputando-se os encontros a 4 tabuleiros.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser solicitada para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:

a. Inscrição da Equipa:

- até às 23:59 do dia 15 de setembro de 2025: 20,00€
- até às 23:59 do dia 19 de setembro de 2025: 35,00€

b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:

- até às 23:59 do dia 15 de setembro de 2025: 0,00€ por jogador e oficial;
- até às 23:59 do dia 19 de setembro de 2025: 5,00€ por jogador e oficial;

Os atletas apenas poderão estar inscritos numa competição, ou Taça Nacional das Associações ou Clubes Formadores

3. A retirada da inscrição duma equipa após o prazo de inscrição implica uma coima de 30,00€.
4. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada.



C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Taça Nacional das Associações será disputada no máximo de 5 sessões em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador. O número de rondas e método de jogo poderão ser alterados de acordo com o número de participantes inscritos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletiva.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 21 de setembro de 2025 nas instalações do Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho

Calendário:

- 21/09/2025	14h00	Acreditação
- 21/09/2025	14h25	Cerimónia de Abertura
- 21/09/2025	14h30	1ª sessão
- 21/09/2025	15h00	2ª sessão
- 21/09/2025	15h30	3ª sessão
- 21/09/2025	16h00	4ª sessão
- 21/09/2025	16h30	5ª sessão
- 21/09/2025	17h20	Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios

Se o número de participantes o justificar o número de sessões poderá ser alterado, ou até ser jogado em sistema de todos contra todos.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 30€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Serão aplicadas as bases referentes à Taça de Portugal por Equipas para o modelo competitivo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX